



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública
Membro Honorário da Ordem do Mérito

Conselho Fiscal

Parecer

Relatório e Contas de Gerência referentes a 2024

Nos termos da Lei e Estatutos e no exercício do mandato que nos foi conferido, examinámos o Relatório e Contas da Direção referentes ao ano de 2024.

Compreendendo as Demonstrações Financeiras que incluem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (evidencia um total de ativo na ordem dos 223.474,70 euros e um total de Fundos Patrimoniais no valor de 182.087,75 euros, decomposto por um Fundo de 62.655,92 euros, reservas de 59.855,75 euros, resultados transitados de 64.139,31 euros e um Resultado Líquido negativo de 4.563,23 euros), as Demonstrações de Resultados e os correspondentes anexos.

A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.

Acompanhámos o desempenho da Direção no que respeita à gestão de recursos colocados à sua disposição, tendo-se constatado uma adequada aplicação de fundos sem prejudicar a estabilidade económica e financeira da Instituição. No que respeita à Demonstração de Resultados, constata-se que, o Resultado Líquido é negativo, apresentando uma variação negativa de 16.502,97 euros quando comparada com o ano de 2023.

Verifica-se que as receitas totais não foram suficientes face às despesas, havendo diminuição na rubrica de Fundos Patrimoniais, cujo montante, a 31 de dezembro de 2024, ascende a 182.087,75 euros, correspondendo a um decréscimo na ordem de 2.5%.

A atividade principal da Instituição é prestar apoio social suportado em procedimentos rigorosos, promovendo a justiça e a transparência. Relativamente ao ano em análise, registou-se em Fornecimentos e serviços externos a quantia de 48.190,87 euros, dando destaque aos eventos e atividades específicas em 23.219,92 euros.

Os processos de seleção das pessoas ou famílias ajudadas financeiramente, foram criteriosamente realizados por técnicos da Caritas com a orientação e aprovação da Direção, cumprindo todos os requisitos constantes das normas e regulamentos aprovados pelas entidades competentes. Relativamente às ajudas aos



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

mais carenciados, continua-se a verificar que a Instituição aposta num quadro de pessoal, devidamente especializado, que constituem registos demonstrativos da situação de vulnerabilidade das pessoas ou agregados familiares em parceria com outras entidades, designadamente a Segurança Social.

Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Anexo e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas.

Funchal, 07 de maio de 2025

Presidente

Madalena do Rosário Correia Lucas Spranger

Secretário

Manuel Jorge Caires de Jesus

Vogal

Nuno André Alves Chaves